



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE BARCO E COUTADA

ATA Nº 006/2023

Aos vinte e um dias do mês de Abril de dois mil e vinte e três, pelas vinte horas e trinta minutos, reuniu no edifício da União de Freguesias em Coutada a Assembleia de Freguesia em sessão ordinária, conforme o edital de treze de Abril de dois mil e vinte e três, com a seguinte ordem de trabalhos......

- 1. Período Antes da Ordem do Dia
- 2. Período da Ordem do Dia
 - 2.1. Leitura e aprovação da ata da sessão anterior;
 - Apreciação de informação escrita do Presidente de Junta sobre as atividades e situação financeira da Freguesia;
 - **2.3.** Apreciação e votação da prestação de contas de 2022- Art.9°,n°, alínea b) da Lei 75/2013;
 - **2.4.** Apreciação do Inventário do Património da Freguesia Art.9°,n, alínea b) da Lei 75/2013;
 - 2.5. Apreciação e votação da Alteração modificativa para integração do saldo da Gerência do ano 2022, no orçamento de 2023;
 - 2.6. Apreciação e votação da Alteração Modificativa p/ inclusão do Projeto de "Reabilitação do Parque Infantil/Zona de Laser da Piscina".
- 3. Intervenção do Público

Foram registadas as presenças, registando-se a ausência do Sr. António Bernardo, da Sra Natália Rocha, e do Sr. David Rosa em substituição da Sra. Ana Soares....

Após a saudação da Sra. Presidente de Mesa da Assembleia de Freguesia, Aldora Silveira, aos presentes, a mesma questionou os presentes em relação a assuntos pertinentes a apresentar e debater nesta sessão e que procedessem à inscrição, antes de dar seguimento ao período da Ordem do Dia. Tendo pedido a palavra o sr. Adriano Mingote para solicitar a alteração do horário da ligação das iluminárias na zona do miradouro da azenha.

Após a leitura do período a ordem do dia, deu-se seguimento à ordem de trabalhos.....

Ponto 2.1, (Leitura e aprovação da ata da sessão anterior). Após a leitura esta foi colocada a votação e aprovada por unanimidade dos presentes........

Ponto 2.2, (Apreciação de informação escrita do Presidente de Junta sobre as atividades e situação financeira da Freguesia).

Ponto 2.3, (Apreciação e votação da prestação de contas de 2022-Art.9°,n°, alínea b) da Lei 75/2013). Foram apresentadas as contas pelo Sr. PJF e prestados os esclarecimentos solicitados. Devido a alguma dificuldade na interpretação e leitura dos dados contabilísticos, o executivo comprometeuse a solicitar esclarecimentos ao técnico de contabilidade e posteriormente, disponibilizar essa informação aos membros desta assembleia, caso se justifique. De seguida, passou-se à votação dos documentos, tendo-se registado a abstenção do Sr. Adriano Mingote, argumentando que todas a ações programadas para o ano 2022 não foram realizadas. Os documentos foram aprovados por maioria dos presentes.

Ponto 2.4, (Apreciação do Inventário do Património da Freguesia – Art.9°,n, alínea b) da Lei 75/2013) Este ponto faz parte do ponto anterior e foi analisado aquando da discussão do ponto supramencionado......

Ponto 2.5, (Apreciação e votação da Alteração modificativa para integração do saldo da Gerência do ano 2022, no orçamento de 2023). Procedeu-se à análise e votação da alteração do documento, o qual foi aprovado por maioria, com a abstenção do Sr. Adriano Mingote que fundamentou a sua votação com a recusa de se incluir o saldo da gerência anterior nas despesas correntes e devem ser imputados a obras.

Ponto 2.6, (Apreciação e votação da Alteração Modificativa p/ inclusão do Projeto de "Reabilitação do Parque Infantil/Zona de Laser da Piscina").